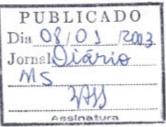


MUNICIPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 757/2003.



" Dispõe sobre a constituição da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências".

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e obedecendo as diretrizes do artigo 51, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

DECRETA:

Art. 1°. Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação, para receber, processar e julgar as propostas em todas as modalidades e os pedidos de inscrição em registo cadastral, sua alteração ou cancelamento, como previsto no § 2° do artigo 51 da Lei 8.666/93, para o exercício de 2003, formada pelos seguintes servidores:

I - Vilma Angelina dos Santos, - Presidente;

II - Aurio Luiz Costa;

III - Carlos Alberto Borges.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí-MS, 02 de janeiro de 2003.

EDSON VIEIRA

Prefeito Municipal